



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas sobre contratos, transferências financeiras, processos administrativos, nomeações, vínculos, notas fiscais e prestações de contas relacionados à Operação “Cópia e Cola”, que culminou no afastamento judicial do Chefe do Poder Executivo Municipal, visando fiscalização, transparência, reconstituição de cadeia decisória e identificação de eventuais ilícitos.

CONSIDERANDO que em análise às informações públicas relativas à Operação “Cópia e Cola” percebe-se a existência de suposto esquema de direcionamento contratual, desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro envolvendo a gestão municipal, organizações sociais, empresas privadas e entidades religiosas, conforme informações amplamente noticiadas na imprensa nacional.

CONSIDERANDO que os referidos materiais descrevem contratos celebrados pela Prefeitura de Sorocaba com a Organização Social Instituto de Atenção à Saúde e Educação (Aceni), totalizando mais de R\$ 120 milhões entre os anos de 2021 e 2024, incluindo apontamento de irregularidades pelo Tribunal de Contas do Estado.

CONSIDERANDO que foram identificadas transações financeiras envolvendo empresa da então primeira-dama, entidades religiosas e agentes privados ligados à chefia do Executivo, indicando possível triangulação de recursos, supostos pagamentos sem lastro contratual e aquisição de patrimônio sem origem financeira comprovada.

CONSIDERANDO que a apuração legislativa deve assegurar transparência administrativa, controle social, responsabilidade fiscal, prevenção de danos ao erário e a tutela do interesse público, elementos inerentes à atuação constitucional do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que fatos dessa natureza possuem relevância direta e imediata para a gestão orçamentária e institucional da Administração Pública, exigindo análise documental completa, técnica e verificável.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Diante do exposto, queiro à Mesa, que seja oficiado o Executivo Municipal a responder o que segue:

1. A Prefeitura pode encaminhar cópias integrais (não resumos), em PDF pesquisável (OCR), de todos os contratos firmados com a OS Aceni entre 2021–2024? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo? Os envios incluirão: editais, termos de referência, propostas, pareceres técnicos e jurídicos, termos aditivos/renovações e justificativas de contratação emergencial (se houver)?
2. A Prefeitura pode apresentar NF-e, comprovantes de pagamento, relatórios de execução, prestações de contas e demonstrativos financeiros relativos a tais contratos? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?
3. A Prefeitura pode oferecer a relação completa dos servidores que analisaram, aprovaram, fiscalizaram e acompanharam os contratos, com função, matrícula, período e responsabilidades? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?
4. A Prefeitura pode disponibilizar cópias integrais dos processos administrativos de repasses, convênios, termos de colaboração ou parcerias envolvendo 2M Comunicação, Igreja Cruzada dos Milagres dos Filhos de Deus, Mosteiro Park e CADQ eventualmente citado? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?
5. É possível apresentar a comprovação da origem dos recursos utilizados por agentes públicos mencionados na aquisição de bens patrimoniais, sobretudo quando houve pagamento em espécie? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?
7. Houve pesquisa de preços prévia? Encaminhar fontes consultadas, cotações comparativas e memória de cálculo.
8. Quem sugeriu/apresentou a OS Aceni pela primeira vez? Há atas, agendas, e-mails ou intermediações registradas?
9. Quais critérios técnicos e indicadores de desempenho foram definidos antes da contratação e para as renovações?
10. Os valores contratados guardam aderência ao plano de trabalho aprovado? Houve reajustes/realoções? Justificar técnica e financeiramente.
11. Por que fornecedores/OS alternativas não foram consideradas (benchmarking, experiências de outros municípios, chamadas públicas)?
12. Houve mudança atípica de rito (celeridade incomum, dispensas de diligência) antes da assinatura ou em pagamentos relevantes? Quem ordenou e por quê?
13. Foi feita *due diligence* de integridade da OS (histórico, dirigentes, certificações, sanções, compliance)?
14. Os pareceres jurídicos atestam conformidade com normas de licitações/parcerias aplicáveis ao período? Encaminhar trechos e íntegra.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

15. A PGM emitiu pareceres de risco ou divergentes (alertas, ressalvas) não acolhidos? Encaminhar e justificar o não acatamento.
16. Houve cláusulas anticorrupção, integridade e transparência exigidas/monitoradas no instrumento contratual? Como foram verificadas?
17. Qual ato formal designou o (s) fiscal (is) do contrato? Encaminhar portarias e alterações.
18. Existiu plano de fiscalização estruturado (matriz de risco, cronograma, checklists, KPIs)? Encaminhar versão integral e revisões.
19. Quem acompanhou financeiramente os contratos (órgão/setor) e quais relatórios de conciliação entre empenho-liquidação-pagamento foram emitidos?
20. Houve substituição atípica/abrupta de gestores ou fiscais durante a execução? Motivos formais e atos publicados.
21. Algum servidor registrou discordância técnica (nota, despacho, e-mail) sobre contratação/renovação? Qual desfecho e quem decidiu?
22. A OS apresentou relatórios assistenciais/médicos/produtividade exigidos? Encaminhar metas pactuadas, produção realizada e justificativas de metas não atingidas.
23. Quais protocolos assistenciais e auditorias clínicas foram utilizados/realizadas?
24. Há visitas in loco/inspeções registradas (datas, responsáveis, achados)? Encaminhar relatórios.
25. Como se deu a verificação da capacidade técnica e operacional da OS (atestados, equipes, estrutura, credenciamentos)?
26. É possível encaminhar a linha completa de execução: processo, empenhos, liquidações, ordens bancárias, restos a pagar e fontes de recurso? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?
27. Quem autorizou cada pagamento e com base em quais documentos comprobatórios de execução?
28. Houve pagamentos antes de comprovação regular da execução? Quais, quem autorizou e como foram sanados?
29. É possível encaminhar planilha de custos e formação de preços (encargos, custos indiretos, taxa de administração, margens)? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?
30. Quais contas bancárias (titularidade, banco, agência, CNPJ) foram usadas pela OS para recebimento/aplicação dos recursos? Houve conta específica por contrato?
31. Houve reajustes de índice aplicado? Qual a base legal e o impacto financeiro total?
32. Existe conciliação entre sistemas municipais (financeiro/contábil) e demonstrativos da OS? Encaminhar conciliações e achados.
33. A execução foi publicada tempestivamente nos portais de transparência/PNCP? Havendo lacunas, indicar período e justificativas.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

34. Foram aplicadas penalidades, advertências, retenções ou glosas por inexecução/execução parcial? Informar valores, motivos, datas e recuperação de danos.
35. Houve reconhecimento administrativo de falhas/divergências nas prestações de contas? Quais providências foram tomadas (recomposição, rescisão, ressarcimento, PAD)?
36. A OS subcontratou empresas/serviços? Listar quem, o quê, valores, critérios de escolha e comprovação de entrega.
37. Alguma subcontratada ou fornecedor possui relação societária, familiar, religiosa ou financeira com agentes públicos/dirigentes citados? Encaminhar cadeia societária (QSA) e compliance.
38. A Controladoria realizou auditorias internas/conformidade antes, durante e após as notícias públicas? Encaminhar relatórios, conclusões e plano de ação.
39. Houve alertas formais (controladoria/comissões de monitoramento/saúde) sobre riscos/inconsistências? Encaminhar alertas, ofícios, e-mails e respostas.
40. O TCE-SP expediu recomendações/alertas? Quais cumpridas, como e quando?
41. Existe matriz de responsabilização (timeline de decisões, responsáveis, atos e controles acionados) para o caso?
42. Há vínculos pessoais, societários, religiosos ou financeiros entre agentes públicos e dirigentes/entidades citadas? Que verificação prévia foi realizada?
43. Ocorreu aumento súbito de patrimônio/padrão de vida de agentes/ligados durante a execução? Há sindicância em curso?
44. Alguém solicitou remoção/exoneração/relocação após o início das investigações? Informar datas e motivos formais.
45. Quem foi o responsável institucional pela defesa dos contratos (perante TCE/MP/imprensa/Câmara) e qual a tese oficial adotada?
46. Algum grupo restrito tratou do tema fora das instâncias regulares? Quem integrava e como formalizava deliberações?
47. Há reuniões/encontros (presenciais/telefônicos) entre OS, empresários, líderes religiosos e agentes públicos antes/durante/depois da contratação? Informar os participantes, datas e objetos.
48. Há reuniões sem pauta formal, agendas não publicadas ou visitas paralelas sobre os contratos? Informar local, data, participantes e finalidade.
49. Existem ordens verbais para pagamentos/renovações/autorizações? Quem ordenou e quem executou?
50. Como se deu o fluxo de comunicação interna entre Saúde, Administração, PGM e Gabinete na celebração, execução, renovação e defesa dos contratos?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

51. Houve ordem/recomendação para restringir publicidade ou não publicar documentos? Quem determinou, quem cumpriu e com qual fundamento?
52. É possível encaminhar logs de sistemas (SEI/SGDI ou equivalente): quem abriu, quem visualizou, quem editou e quem assinou, com timestamp.
53. Quais critérios informais (“experiência prévia”, “relação de confiança”, “agilidade”) foram usados para justificar escolha/manutenção da OS?
54. Houve pressão política/institucional para acelerar procedimentos, afrouxar exigências ou dispensar controles? Quem pressionou e quem acatou?
55. Algum documento/comunicação relacionado ao tema foi classificado com restrição de acesso? Explicar o motivo e fundamento normativo.
56. Após o afastamento do Chefe do Executivo, houve tentativa de destruir/ocultar/alterar documentos, e-mails ou permissões de sistemas? Quando, quem e por quê?
57. Quais medidas de contingência foram adotadas após o afastamento: substituição de ordenadores, reavaliação contratual, auditoria emergencial, suspensão preventiva de pagamentos? Encaminhar atos e justificativas.
58. Existem inquéritos civis, sindicâncias internas, PADs ou encaminhamentos ao MP/TCE em curso? Informar números de protocolo, unidade responsável e estágio. LDA

Atenciosamente,

S/S., 10 de novembro de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003100300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **10/11/2025 10:49**

Checksum: **AA885BE9B18A3CC17F5051BD65CCF94F644EF5038FA8E2DBF4E82A659C717732**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.